



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 17/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 23 de fevereiro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na segunda Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada no dia 23, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 25/2023, de 18 de janeiro, foi aprovada a:

RECOMENDAÇÃO DE REJEIÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DECRETO-LEI N.º 87-B/2022 DE 29 DE DEZEMBRO, PARA O ANO 2022

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 23 de fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista